

Projeto de Lei nº 15/2008
Poder Legislativo

“Denomina como rua Ângela Rodrigues Dias a via pública que especifica”.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se “**rua Ângela Rodrigues Dias**” a via pública provisoriamente denominada como “rua Projetada XV”, localizada no Jardim Santa Ângela, Município de Joanópolis.

Art. 2º Caberá ao Poder Público Municipal providenciar no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente lei, a necessária colocação das placas denominativas da via pública em questão, procedendo-se, ainda, aos registros e comunicações dela decorrente.

Art. 3º As despesas relativas à execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do Poder Público Municipal, consignadas no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo denominar a referida rua homenageando a Senhora Ângela Rodrigues Dias.

A homenageada, atualmente residente em Joanópolis, nasceu em Bragança Paulista no dia 09 de outubro de 1911. Casou-se, em 26 de março de 1932, com José Henrique Sanchez. Criou 8 filhos: Aurélio Sanches Rodrigues; Francisco Sanches Rodrigues; Cristovam Sanches Rodrigues; Dorival Sanches Rodrigues (falecido); José Maurício Sanches; João Antonio Sanches; Walter Sanches e Maria Aparecida Sanches. Conta com 24 netos, além de inúmeros bisnetos.

A família da homenageada tem raízes profundas em nossa cidade. Muitos se encontram desenvolvendo atividades que em muito contribuem para o desenvolvimento do município.

Ademais, o local onde está a rua que se pretende denominar outrora pertencia à propriedade rural da família. Adequado, pois, que a via pública sirva para que justa homenagem seja feita à *mater* de respeitável clã joanopolense.

Joanópolis, 29 de outubro de 2008.

Benedito Ignácio Giudice
Vereador